

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

De acordo com o estipulado no Artº 28º – nº 2 c) dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral Ordinária a reunir na nossa sede, sita na rua António Maria de Carvalho, Bairro da Torre, em Vila Nogueira de Azeitão, **no dia 29 de novembro de 2025, pelas 15:00h**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 – Apresentação, Análise e Votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2026.

PONTO 2 – Análise e Votação do Regulamento Interno para ERPI, atualizado.

PONTO 3 – Outros assuntos do interesse da Associação.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de associados presentes. (Artº 30º, nº 1 dos Estatutos)

Nota: chama-se à atenção dos associados de que para exercerem o direito de participar na Assembleia Geral, é obrigatório:

1. Terem em dia o pagamento das suas quotas, Artº 9º e 12º dos Estatutos.
2. Podem participar na AG os sócios admitidos há menos de doze meses, mas não podem ainda exercer o direito de voto, Artº 12º dos Estatutos.

Vila Nogueira de Azeitão, 10 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia Geral



Diamantino António Caldeira Estanislau